

## REGULAMENTO QUADRO MÉRITO/ EXCELÊNCIA

### PREÂMBULO

Os **Prêmios de Mérito e de Excelência** do Agrupamento destinam-se a reconhecer as competências e as atitudes dos alunos do Ensino Básico que se evidenciem pelo seu desempenho, dedicação, esforço no trabalho e participação em ações meritórias.

Os **Prêmios de Mérito e de Excelência** integram-se numa conceção de ensino- aprendizagem em que se pretende reconhecer competências e atitudes dos alunos, que se tenham evidenciado nos domínios cognitivo, cultural, pessoal ou social. As menções de mérito não pretendem apenas premiar os bons resultados, mas também promover o exercício de uma cidadania responsável e ativa assim como estimular o gosto de aprender e a vontade de se autossuperar, incentivando os alunos na procura da excelência.

### Artigo 1º

#### *(Quadro de Mérito)*

- 1- O **Quadro de Mérito** reconhece os alunos que revelam grandes capacidades ou atitudes exemplares de superação das dificuldades ou que desenvolvam iniciativas / ações, igualmente exemplares, de benefício claramente social ou comunitário ou de expressão de solidariedade, na Escola ou fora dela.
- 2- São critérios de acesso ao **Quadro de Mérito**:
  - a) A aplicação e empenho nas atividades escolares e nas atividades extracurriculares;
  - b) O esforço desenvolvido para a superação de dificuldades;
  - c) Empenho em termos de:
    - Pontualidade
    - Assiduidade
    - Realização de tarefas
    - Aplicação no estudo
  - d) A manifestação de um espírito de interajuda relevante:
    - Participação em atividades de ajuda aos outros na escola ou fora dela (no estudo, no recreio e nas atividades da turma).
  - e) O desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, na escola ou fora dela;
  - f) A atribuição de prémios resultantes da participação, em nome da Escola, em concursos internos ou promovidos por entidades externas à Escola;

- g) Uma boa apreciação global, relativamente ao comportamento, cumulativamente com qualquer situação anterior;
  - h) Nenhum aluno pode ser proposto para o **Quadro de Mérito** se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.
- 3- Nos conselhos de turma de final de terceiro período deverá ser referido em ata a existência ou não de candidatos ao **Quadro de Mérito**.
  - 4- Compete ao diretor de turma transmitir a informação referida no ponto anterior à direção do agrupamento.
  - 5- Todos os agentes educativos envolvidos com os alunos podem fazer propostas, devidamente fundamentadas, ao diretor de turma, para o acesso dos alunos ao **Quadro de Mérito**, especificando as ações / acontecimentos, cabendo sempre ao conselho de turma fazer a sua análise e emitir a decisão final.
  - 6- O **Quadro de Mérito** deverá ser organizado por anos de escolaridade, no final do terceiro período, nele constando o nome, a fotografia do aluno, a turma e o motivo pelo qual integra o Quadro de Mérito, com base nas decisões tomadas pelos conselhos de turma e homologado pelo presidente do conselho pedagógico na reunião subsequente.
  - 7- O **Quadro de Mérito** será exposto em local bem visível, assim como na página da Escola, e manter-se-á durante todo o ano letivo seguinte.
  - 8- Deverá ser inscrita na ficha biográfica do aluno a sua inclusão no **Quadro de Mérito**, após a respetiva homologação pelo conselho pedagógico.
  - 9- Os alunos que integrem o **Quadro de Mérito** receberão um diploma, a ser entregue no início do ano letivo seguinte, em cerimónia própria para o efeito.

## **Artigo 2º**

### *(Quadro de Excelência)*

- 1- O **Quadro de Excelência** reconhece os alunos que revelem excelentes resultados escolares, produzam trabalhos ou realizam atividades de excelente qualidade, quer no domínio curricular, quer no domínio das atividades de enriquecimento curricular.
- 2- A condição mínima de candidatura ao **Quadro de Excelência** é a obtenção de média 4, 5 nas disciplinas. A disciplina de Educação Moral Religiosa, mesmo sendo facultativa, será tida em conta na ponderação da média.
- 3- Compete ao conselho de turma verificar a existência de alunos candidatos ao **Quadro de Excelência**, registando os resultados da análise desta situação em ata de reunião de conselho de turma. Compete ao diretor de turma transmitir essa informação ao diretor do Agrupamento.
- 4- O **Quadro de Excelência** será organizado pela direção com base nas decisões tomadas pelos conselhos de turma e homologado pelo presidente do conselho pedagógico na reunião subsequente.

- 5- O **Quadro de Excelência** deverá ser organizado por ano de escolaridade, no final do terceiro período, nele constando o nome, a fotografia do aluno, a turma e o motivo pelo qual integra o Quadro de Excelência, com base nas decisões tomadas pelos conselhos de turma e homologado pelo presidente do conselho pedagógico na reunião subsequente.
- 6- O **Quadro de Excelência** será exposto em local bem visível, assim como na página da Escola, e manter-se-á durante todo o ano letivo seguinte.
- 7- Deverá ser inscrita na ficha biográfica do aluno a sua inclusão no **Quadro de Excelência**, após a respetiva homologação pelo conselho pedagógico.
- 8- Nenhum aluno pode ser proposto para o **Quadro de Excelência** se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.
- 9- Ao aluno que no final do ensino básico integre o **Quadro de Excelência** e o tenha integrado em pelo menos mais de dois anos, será atribuído um prémio a definir anualmente, solicitando a Escola a colaboração da Associação de Pais bem como a comunidade envolvente.

## **Artigo 2º**

*(Cerimónia de entrega de diplomas / abertura formal do ano letivo)*

- 1- No início de cada ano letivo, a escola reunir-se-á no auditório, com a presença de todos os agentes educativos ou seus representantes – órgãos de gestão, professores, encarregados de educação, auxiliares de ação educativa, alunos – de modo a proceder à entrega dos respetivos diplomas aos alunos que integram os Quadros. A responsabilidade da organização desta cerimónia cabe à direção.
- 2- Estrutura da cerimónia:
  - a) Hino Nacional / Hino da Escola
  - b) Discurso do diretor
  - c) Entrega dos diplomas
  - d) Leitura de textos pelos contemplados de cada um dos Quadros.
  - e) Breve discurso por um Encarregado de Educação dos alunos que integraram os Quadros (se assim o desejarem)
  - f) Encerramento formal pelo diretor.